

PERCEPÇÃO E AÇÃO: A COR ESTÁ NA CABEÇA?

Oswaldo Pessoa Jr. - Depto de Filosofia FFLCH – USP. Email: opessoa@usp.br

A análise clássica da percepção sensorial, como a de Locke, partia da noção de que o mundo físico consiste de coisas possuidoras de qualidades primárias, como forma, tamanho, número, arranjo, movimento e solidez. Certas estruturas primárias (chamadas por ele de qualidades secundárias) teriam a potência de gerar em nós as qualidades subjetivas sensoriais, como cores, sons e cheiros. O termo “cor” poderia, assim, ser associado à qualidade secundária existente no mundo externo, como em uma flor violeta, ou à qualidade subjetiva (*qualia*) em nós gerada, a “violeteza” a que temos acesso de maneira fenomênica. Neste trabalho, investiga-se o aspecto subjetivo das cores, que chamarei de “coloridão”, por analogia às adjetivações usadas para exprimir os *qualia* das cores (azulidão, verdura, marronzice, etc.). A tese a ser defendida é que a coloridão localiza-se no cérebro dos animais que a vivenciam.

Um argumento preliminar chama atenção para as faixas que são visíveis em um arco-íris: em termos físicos e objetivos, tais faixas discretas não existem, pois todas as propriedades físicas do arco-íris variam *continuamente* ao longo do raio do arco. Assim, fica patente que as faixas são criações de nosso aparelho perceptivo e cérebro, sugerindo fortemente que as cores também sejam criadas no cérebro.

A concepção sendo sugerida é chamada de “subjetivismo das cores”, e foi defendida explicitamente por Demócrito, Galileo, boa parte da tradição científica e, mais recentemente, no contexto da filosofia, por Hardin (1988).

Uma tradição oposta, chamada de “objetivismo (ou realismo) das cores”, mas que denotarei por “externismo das cores”, afirma que as cores (ou melhor, a coloridão) são propriedades reais das coisas externas ao ser humano (como fazem Byrne & Hilbert, 1987). Dadas as dificuldades de sustentar esta concepção, mas mantendo a oposição à visão dominante entre cientistas das cores (o subjetivismo), muitos filósofos têm aderido a concepções *relacionistas*. Antes de explorar três destas concepções, vale mencionar a existência de uma outra posição, o “primitivismo”, que considera a coloridão um primitivo, irreduzível a outros conceitos.

O “disposicionalismo” é a clássica tese relacionista de que as cores são disposições (qualidades secundárias) para produzir em nós uma certa sensação. A concepção de Locke oscila entre um subjetivismo, quando salienta que os *qualia* das cores (a coloridão) são produzidos em nós, e um disposicionalismo, quando sugere que a coloridão são as disposições. Note que dizer que “as cores são disposições” nada mais é do que uma versão do subjetivismo, se por “cores” se entende algo distinto da coloridão; em outras palavras, o disposicionalismo defende que a *coloridão* é uma disposição das coisas reais externas em relação à presença de um observador apropriado.

Outra visão relacionista é a concepção *ecológica* de Thompson (1995), inspirada nas ideias de J.J. Gibson. O observador é considerado um animal ativo, não um espectador passivo como na visão subjetivista, e o mundo externo é um “ambiente”,

inseparável do animal. Em termos evolutivos, a visão dos primatas teria se adaptado às cores das frutas maduras, mas, de maneira inversa, as cores das frutas também coevoluíram em função das capacidades de percepção cromáticas dos primatas e outros animais.

Uma terceira visão relacionista proposta no meio filosófico é o “perspectivismo de cores” de Giere (2006, p. 32), a concepção segundo a qual os seres humanos (e uma classe de animais) vivenciam o mundo a partir de uma perspectiva colorida. Diferentes seres humanos (por exemplo, um daltônico e um tricromata) veem a mesma realidade externa de diferentes perspectivas.

O arcabouço explicativo do relacionismo é mais amplo do que o subjetivismo, simplesmente porque ele inclui duas variáveis para a explicação (o externo e o sujeito), ao passo que o subjetivismo só dispõe de uma variável. Por exemplo, esta posição poderia defender que toda vivência cromática envolve necessariamente estímulo da área cortical V4, já que a lesão a esta área envolve a acromatopsia cerebral (ou seja, a ausência de percepção de cores). Um estímulo artificial à área V4, feito diretamente sobre o cérebro aberto (por exemplo, em uma cirurgia), levaria à vivência de cores. Diante deste dado, uma posição relacionista poderia ressaltar que a visão normal envolve a *relação* entre uma cena externa e atividade do observador que inclua a área V4, e o estímulo artificial de cores envolveria a *relação* entre o bisturi e a área V4, etc. No entanto, se houver uma única causa em comum a todas essas explicações relacionistas, estamos justificados (pelo método indutivo da concordância, de Mill) em considerar que a causa em comum (ativação da área V4) é causa necessária e suficiente para a geração de cores, mantidas as condições basais de funcionamento do cérebro.

Nesta defesa do subjetivismo, porém, sugeriremos que a coloridão não é gerada na área V4, mas sim em áreas corticais superiores que mantenham circuitos reverberativos (ou seja, com *feedback*). Discutiremos a tese de que os qualia cromáticos, assim como as outras variedades de qualia, emergem de regiões cerebrais não só com adequada condição organizacional Σ (sigma), descritas pelo funcionalismo (e provavelmente envolvendo circuitos reverberativos específicos), mas também com um princípio material específico ω (ômega), o qual ainda é desconhecido.

Segundo esta concepção, a substituição de cada neurônio por uma célula sintética (Searle, 1997, cap. 3), mantendo-se as relações entre as partes (ou seja, as conexões entre as células neuronais, e suas relações com as células gliais, hormônios e outras partes microscópicas do sistema), só poderá conservar a consciência do sujeito se essa substituição mantiver o princípio material ω de cada célula.